



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2014

EDIÇÃO: 175 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 02 DE SETEMBRO DE 2014.

PÁG. 1/3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 108, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, **caput**, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE,

EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 31, da Lei Complementar Municipal 27/2010, o Sr. **JOSÉ WILSON DE ARAÚJO**, matrícula nº 20.812, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria de Administração e Infraestrutura.

Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo efetivo supracitado, com fulcro no artigo 30, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 27/2010.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e divulgue-se

Publique-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 01 de setembro de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, **caput**, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE,

EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 31, da Lei Complementar Municipal 27/2010, o Sr. **FÁBIO DEINE FLORÊNCIO**, matrícula nº 20.791, do cargo efetivo de AGENTE DE VIGILÂNCIA, com lotação na Secretaria de Administração e Infraestrutura.

Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo efetivo supracitado, com fulcro no artigo 30, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 27/2010.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e divulgue-se

Publique-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 01 de setembro de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2014

EDIÇÃO: 175 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 02 DE SETEMBRO DE 2014.

PÁG. 2/3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 110, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, **caput**, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE,

EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 32, inciso II da Lei Complementar Municipal 27/2010, a servidora **ANA JUSSARA LOURENÇO BATISTA**, matrícula nº 20.949, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, com lotação na Secretaria de Administração e Infraestrutura.

Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 30, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 27/2010.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2014.

Dê-se ciência e divulgue-se

Publique-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 01 de setembro de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ANA JUSSARA LOURENÇO BATISTA**, para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**, com lotação na Secretaria de Administração e Infraestrutura, em razão de sua aprovação em concurso público, sendo classificada na **6ª posição**, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2014.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 01 de setembro de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2014

EDIÇÃO: 175 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 02 DE SETEMBRO DE 2014.

PÁG. 3/3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 112, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **DÉBORA ARAÚJO QUIROZ**, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria de Assistência Social, em razão de sua aprovação em concurso público, sendo classificada na 38ª posição, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2014.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 01 de setembro de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Nomear a servidora do quadro efetivo desta Edilidade, Sra. **ANA JUSSARA LOURENÇO BATISTA**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, com lotação na Secretaria de Administração e Infraestrutura, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 01 de setembro de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal